RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ/ME Nº 52.892.178/0001-98

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **CISS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Prestação de Serviços**, inscrito no CNPJ sob o n.º 52.892.178/0001-98 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 8 de junho de 2026, às 09:00 (hora/minuto). Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrada a ata da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a aprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, anexa ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 8 de junho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

CISS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Prestação de Serviços

CNPJ/ME Nº 52.892.178/0001-98

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de junho de 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 8 de junho de 2026, às 09:00, por meio de correspondência eletrônica.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo ("**Cotista(s)**").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou a(s) manifestação(ões) de voto do(s) Cotista(s) do Fundo, as quais ficaram arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administrador**").

4) MESA: Sra. Celina Sodré Lopes Franca para presidência da Mesa, que convidou o Sra. Karine Ralheonco Amorim De Sa para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: O(s) Cotista(s) presente(s) aprovou(aram), sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 8 de junho de 2026.

CELINA SODRÉ LOPES FRANCA

Presidente

KARINE RALHEONCO AMORIM DE SA

Secretária

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador